

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
--	---	--	--

<b>J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME</b> <b>J B Balanceamentos</b> Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa CEP 79812110 Dourados - MS Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>04/09/2019 17:37:06</b>	Código de verificação <b>54 E9 B2</b>	Número da nota fiscal <b>2627</b>
Número do RPS 407	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 04/09/2019 17:37:06	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF 49894132000870	Inscrição municipal	Razão social AGROTERENAS S. A CANA		
Endereço ROD. MS 145 FAZENDA HAVANA		Número S/N	Complemento	Bairro ZONA RURAL
CEP 79130000	Cidade/UF RIO BRILHANTE - MS		Telefone 67998093741	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
ALINHAR E BALANCEAR CARDAN (R\$ 320,00) TROCAR PONTEIRA ALINHAR E BALANCEAR (R\$ 380,00) <b>Observações:</b> CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº179792	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,3000</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 700,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 700,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 23,10</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 700,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	